



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 039 de 07 de abril de 2009.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Vila Rica do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III – A Ata da Reunião Extraordinária Nº 02/2008 do Conselho Municipal de Saúde de Vila Rica datada de 18 de janeiro de 2008, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Vila Rica/MT;

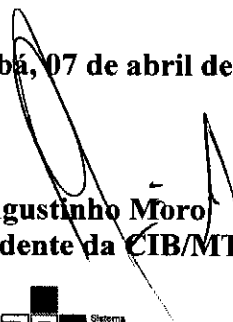
IV - A Proposição Operacional Nº. 016 de 10 de outubro de 2008 do Colegiado de Gestão Regional Baixo Araguaia/Porto Alegre do Norte que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Vila Rica/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Vila Rica do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 07 de abril de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Deriane Gouvêa
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

